



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA nº 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, **ANDRÉ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Compõe nos termos do artigo 42 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, referente a “Reforma da Rodoviária”.

Art. 2º. Para compor a Comissão referida no artigo anterior, fica determinado os Vereadores: **Luciano Soares de Souza, Valdecir José Moretti e Valdir Paes da Costa.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2025.

Barbosa Ferraz/PR, 14 de julho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente